

CONVOCAÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS PELO DETRAN.SP NOS MUNICÍPIOS DE ARAÇOIABA DA SERRA, IBIÚNA, IPERÓ, MAIRINQUE, PIEDADE, PILAR DO SUL, PORTO FELIZ, SALTO, SALTO DE PIRAPORA, SÃO ROQUE, SOROCABA, TIETÊ, VOTORANTIM

Nos dias 10 e 11 de março de 2020, estará aberto “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OS MÉDICOS CREDENCIADOS DO DETRAN.SP” interessados em realizar exames de aptidão física e mental para a CNH - Carteira Nacional de Habilitação, no Posto Poupatempo do Município de Sorocaba. Os interessados deverão comparecer à Rua Leopoldo Machado, 525 - Centro - Sorocaba - SP (ao lado do Restaurante Fênix de Sorocaba, esquina com a Rua Cap. Manoel Januário), das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, para a entrega dos documentos abaixo:

- a) Apresentar Portaria de Credenciamento emitida pelo Detran.SP, válida e atualizada, nos termos da Portaria Detran nº 70/2017.
- b) Comprovante de endereço residencial completo com CEP (cópia simples).
- c) Indicar correio eletrônico (e-mail), números de telefones residencial, comercial e celular.
- d) Cópia simples do CRM, RG, CPF.

Após comparecimento e apresentação da documentação solicitada, o médico credenciado deverá aguardar o envio, por meio de correio eletrônico, do link para página de acesso da Prodesp para assinatura eletrônica do Termo de Adesão, instituído pela Instrução Normativa 001/2019.

Para o médico ingressar como permissionário no Poupatempo, ele deverá disponibilizar ao cidadão, como meio de pagamento do valor do exame médico, uma solução de TEF (Transferência Eletrônica de Fundos).

O médico credenciado deverá remunerar a Prodesp pelo uso, conservação e manutenção do local, cujo valor, em 2020, será de R\$ 11,04 (onze reais e quatro centavos) por exame realizado, correspondente a 0,4 (quarenta por cento) do valor da UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo. A íntegra da Instrução Normativa 001/2019, que regulamenta a realização de exames médicos de aptidão física e mental para renovação da Carteira Nacional de Habilitação, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16/03/2019.

Os médicos que estejam atuando em outro Posto Poupatempo poderão continuar a exercer atividades no Posto atual somente até a divulgação pelo Detran.SP da primeira escala em que o profissional for incluído no novo posto. O médico só poderá atuar em um único Posto Poupatempo.